

**PROJETO DE LEI Nº 390/2019, oriundo da MENSAGEM
GOVERNAMENTAL N. 81/2019.**

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 18, 19 e
24 de junho do ano corrente.*

Não recebeu Emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Assuntos Econômicos;*
- 3. Segurança Pública;*
- 4. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos.*

Em: 24.06.2019

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1^a Vice-Presidente